



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 468/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, adotada na reunião ordinária nº 1055^a, realizada no dia 16 de abril do ano em curso,

RESOLVE

CONCEDER ao Promotor de Justiça PAULO RUBENS PARENTE REBOUÇAS, titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo, nos termos do art. 103, XI, c/c art. 113 da Lei Complementar Estadual nº12/93, licença para o desempenho do mandato de Presidente da Associação Piauiense do Ministério Público-APMP, conforme o disposto no Processo Administrativo nº14910/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de abril de 2012.

Zélia Saraiva Lima
ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça